



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1512/2007

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no protocolo nº 41.312/2007, de 27-11-2007,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **28.11.2007**, o gozo da 1ª etapa de férias relativas ao exercício de 2007, da servidora **CARLA TERRA**, Analista Judiciário, Assistente Administrativo - CJ-03, do Gabinete do Desembargador Pedro Inácio da Silva, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 22(vinte e dois) dias para gozo no período de **07-07 a 28-08-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 27 de novembro de 2007.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência